



43

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A C C CONTAGEM
Conta de débito:	0893 / 003 / 00007208-8

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	00190.0000 90174.316000 20000.057917 7 974780000072500
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	29/03/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	26/03/2018
Valor Nominal do Boleto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	725,00
Identificação do Pagamento:	LOCACAO EQUIPAMENTOS

Data/hora da operação:	26/03/2018 07:12:43
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000968131
Chave de segurança:	R72866H1QVLZ69N6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DMC INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.337.791/0001-51

TEL/FAX.: (31) 2535-2488

AV. DO CONTORNO, 6656 - Loja 14 - LOURDES
30110-044 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

1ª Via - Cliente

Nº 006310

Natureza da Operação: LOCAÇÃO

Via de Transporte: _____

Data de Emissão: 09 / Março / 2018

Nome.....: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

CNPJ/CPF: 00.211.504/0001.50

INSC. EST: _____

Endereço: RUA DAS PAINEIRAS, 1448

Bairro..: ELDORADO

Cidade..: CONTAGEM

Estado: MG

Em: 09 / Março / 2018

Condições Pagamento.: Boleto Bancario

Quant.	Unid.	Discriminação da Atividade	VALOR R\$	
			Unitário	Total
5	UN	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: DESKTOPS	145,00	725,00
				
BOLETO VENCIMENTO: 29/03/2018				
CONTRATO: 3118 PERÍODO: MARÇO/18				
NÃO INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 116/2003 E LISTA ANEXA REGULAMENTADA PELO LEI 8725/2003, DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.			Data da Saída dos Equipamentos: <u>09/03/2018</u>	VALOR TOTAL - R\$ _____ - R\$ VALOR TOTAL - R\$ 725,00

RECEBI(EMOS) OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DESTA

Nº 006310

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____ Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

BB Cobrança 2.05.07

Cedente DMC INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 08.337.791/0001-51				Agência / Código Cedente 01585-7 / 116186-5	
Sacado CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE CONTAGEM - CNPJ: 00.211.504/0001-50				Nosso Número 17431600000000579	
Vencimento 29/03/2018	Nº Documento 6310	Espécie DM	Moeda R\$	Valor do Documento 725,00	
Recebi(emos) o bloquete com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

BB Cobrança 2.05.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.			Uso do Banco		
Cedente DMC INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 08.337.791/0001-51					
Endereço do Cedente AVENIDA DO CONTORNO, 6656 LOJA 14 - BELO HORIZONTE/MG - 30110-044					
Data do Documento 22/03/2018	Nº Documento 6310	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Process. 22/03/2018	
Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		

Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: 1,00% ao mês - (R\$ 0,24 ao dia)
 Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
 Não Protestar

Certificamos que o Material entregue constante deste documento é recebível e pago pelo Cedente em 22/03/2018.
 Com a Assinatura do Representante Legal do Cedente.
 Data: 22/03/2018
 Assinatura: [Assinatura]



Vencimento	29/03/2018
Agência / Código Cedente	01585-7 / 116186-5
Nosso Número	17431600000000579
(=) Valor do Documento	725,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE CONTAGEM
 RUA DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO
 32310-400 - CONTAGEM - MG - CNPJ: 00.211.504/0001-50

Sacador / Avalista:

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
 Recebimento através do cheque nº _____ do banco _____
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do sacado.

Autenticação Mecânica

BB Cobrança 2.05.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.				Vencimento 29/03/2018	
Cedente DMC INFORMATICA LTDA ME					
Agência / Código do Cedente 01585-7 / 116186-5					
Data do Documento 22/03/2018	Nº Documento 6310	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 22/03/2018	Nosso Número 17431600000000579
Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor (=) Valor do Documento 725,00		

Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: 1,00% ao mês - (R\$ 0,24 ao dia)
 Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
 Não Protestar

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE CONTAGEM
 RUA DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO
 32310-400 - CONTAGEM - MG - CNPJ: 00.211.504/0001-50

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488
www.ciadomicromg.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 3118

DATA: 02/01/2018

CONTRATO PARTICULAR DE ALUGUEL QUE ENTRE SI FAZEM:

DMC INFORMÁTICA LTDA.
(LOCADORA)

E

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE
CONTAGEM**
(LOCATÁRIA)

Pelo presente contrato firmado, de um lado **DMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.337.791/0001-51, com sede à Av. do Contorno nº 6.656, Loja 14 Bairro Lourdes, nesta capital, neste ato representada por Marney de Oliveira Muller, conforme seu contrato social, doravante denominado LOCADORA, e de outro **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50 neste ato representada conforme seu estatuto social, com sede à Rua das Paineiras, 1448 - Bairro Eldorado, Contagem / MG, doravante denominado LOCATÁRIA, tem justo e contratado o seguinte a que mutuamente se obrigam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Contrato, a LOCADORA cede ao LOCATÁRIA, em regime de Locação, o(os) seguinte(s) equipamento(s):

05 (CINCO) MONITORES LCD 19" DELL
05 (CINCO) DESKTOPS DELL CORE I5 3.2GHZ 04GB RAM HD500GB DVDRW, PLACA DE REDE SEM FIO, TECLADO E MOUSE USB DELL
OBS.: ESPECIFICAÇÕES CONFORME RECIBO DE ENTREGA

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO

2.1 - A vigência deste Contrato será de 012 (doze) meses a partir de:

INÍCIO: 02/01/2018 TÉRMINO: 31/12/2018

2.2 – Após o término do contrato de locação caberá a LOCATÁRIA o exercício de uma das seguintes faculdades:

2.2.1. renovar o prazo da locação, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Em casos de períodos inferiores a 30 dias de locação o aviso prévio dar-se em 010 (dez) dias do término do contrato;

2.2.2. restituir o bem a LOCADORA, no mesmo estado e condições em que lhe foi entregue quando da locação.

OBS: não havendo opção da LOCATÁRIA por nenhuma das hipóteses acima, considera-se-á ter o mesmo optado pela renovação do contrato de locação por igual período estipulado na cláusula 2.1



COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488
www.ciadomicromg.com.br

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO

A utilização dos objetos deste Contrato fica restrita ao endereço indicado pela LOCATÁRIA. Que neste caso serão:

DIPE – AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, 4423 – BAIRRO ELDORADO – CONTAGEM/MG
CASA DE PASSAGEM – RUA DURVAL ALVES DE FARIA, 860 – BAIRRO TROPICAL – CONTAGEM/MG
CASA DE PASSAGEM – RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 512 – BAIRRO RESSACA – CONTAGEM/MG
CASA DE PASSAGEM FEMININA – RUA NAYR CAMARGOS AGUIAR, 40 – CHÁCARAS CALIFORNIA – CONTAGEM/MG

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - A limpeza, conservação e guarda do(s) equipamento(s) e material(ais), objeto deste Contrato, ficarão a cargo e às expensas da LOCATÁRIA.

4.2 – Troca de equipamento, quando necessária, será de inteira responsabilidade da LOCADORA, ou agente designado pelo mesmo, sem ônus para a LOCATÁRIA.

4.3 - Excetuam-se do disposto no sub-item 4.2 em um prazo de até 24 horas após solicitação ao mesmo, defeitos decorrentes de acidentes, manipulação incorreta, extravio e/ou retirada de componentes e acessórios dos equipamentos, rompimento do LACRE DE SEGURANÇA sem prévia autorização formal da LOCADORA, condições ambientais inadequadas ou quaisquer ocorrências causadas, direta ou indiretamente pela LOCATÁRIA ou pessoas estranhas a LOCADORA, cujos ônus serão repassados a LOCATÁRIA

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1 – A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, pela locação do(s) equipamento(s) o VALOR MENSAL de R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O preço previsto na Cláusula Quinta será pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA na seguinte condição:

Boletos Bancários para o último dia útil do mês corrente

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Em caso de atraso do pagamento por parte da LOCATÁRIA será cobrado multa de 2% do valor a ser pago mais juros de mora de 1% ao mês.

7.2 – Caso a LOCATÁRIA venha a dar causa à rescisão total ou parcial deste contrato no prazo inferior a 10 (dez) meses a partir da assinatura deste, ficará a mesma obrigada a indenizar a LOCADORA com o valor correspondente a 10% (Dez por cento) calculado sobre o total do contrato e acrescidos as parcelas vincendas, calculado proporcionalmente entre o dia da devolução dos equipamentos locados e a data de término contratada. Caso os equipamentos não sejam devolvidos, os valores de locação continuarão a ser cobrados normalmente;



COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488
www.ciadomicromg.com.br

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido caso a LOCATÁRIA venha a se tornar inadimplente, insolvente, falido, ou concordatário, e ainda, deixar de cumprir qualquer obrigação decorrente deste contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, podendo, a LOCADORA, proceder com a retirada dos equipamentos locados sem prévia notificação a LOCATÁRIA;

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido caso a LOCATÁRIA praticar sublocação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto do Contrato, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O valor mensal da locação não inclui materiais de consumo, tais como, exemplificativamente, papel, toners, cartuchos de tinta e outros considerados suprimentos;

9.2 – Na hipótese de perda, deterioração total ou parcial, furto ou roubo do bem ou bens em poder da LOCATÁRIA, fica a mesma obrigada a indenizar a LOCADORA com o valor constante no campo abaixo:

MONITOR LCD 19" DELL – Valor R\$ 650,00 CADA
DESKTOP DELL CORE I3 – Valor R\$ 2.450,00 CADA
CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE USB DELL - R\$ 180,00 CADA

9.3 - Os valores fixados nas Cláusulas 5.1 e 9.2 poderão ser objeto de renegociações entre as partes, após decorridos 12 (doze) meses da data de assinatura deste contrato, ou antes deste prazo, caso ocorram alterações nos dispositivos legais vigentes a respeito.

9.4 – A troca do equipamento se aplica somente a problemas de hardware.
Sendo necessária a verificação do equipamento locado, por problemas não relacionados ao hardware, exemplificativamente, vírus, sujeira excessiva será cobrada uma taxa, conforme tabela de preços da LOCADORA. Verificações fora do horário comercial serão cobradas taxas adicionais.

9.5 – Constitui crime de apropriação indébita, capitulado no artigo 168, do Código Penal, punível com pena de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos, a conduta de apropriar-se de coisa alheia móvel de que se tenha posse ou detenção.

9.6 – Elegem as partes, como competente para dirimir questões oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, renunciando, ambas as partes, desde já, outro Foro, por mais privilegiado que seja.



COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488
www.ciadomicromg.com.br

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, perante as testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.

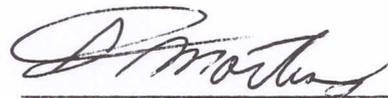


DMC INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.337.791/0001-51



CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Testemunha 1
Nome:
CPF:



Testemunha 2
Nome: *Kenndra Everton Martins de Lima*
CPF: *09.7 343.216.09*



DMC Informática Ltda.
CNPJ: 08.337.791/0001-51
Av. do Contorno, 6.656 Loja 14 - Savassi - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044
Fone / Fax: (31) 2535-2488
locacao@ciadomicromg.com.br
www.ciadomicromg.com.br

ORÇAMENTO LOCAÇÃO: 007/2018

Data da solicitação:	02/01/2018		
RAZÃO SOCIAL	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM CNPJ: 00.211.504/0001-50 Rua das Paineiras, 1448 - Bairro Eldorado Cep: 32.310-400 Contagem / MG		
Contato:	Fabiane Ramos		
Telefone / Fax :	(31) 3392-9199		
E-mail:	fabiane@casadeapoio.org.br		
Período:	12 meses	Inicial:	Término:

CONDIÇÕES LOCAÇÃO

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	05	Locação de Desktop DELL Core I3 3.30Ghz 04Gb ram HD500Gb DVDRW, teclado e mouse usb DELL, monitor LCD 19" DELL. Sistema Op. Windows 7	R\$ 145,00	R\$ 725,00
			VALOR TOTAL	R\$ 725,00

INFORMAÇÕES GERAIS

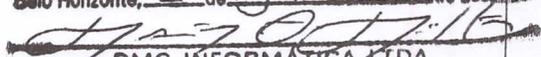
* O locatário se responsabiliza pela segurança do equipamento desde a entrega até a retirada do mesmo.
* Licenças de software não contratadas são de responsabilidade do contratante.*
* Garantia: Substituição dos equipamentos locados pelo período estipulado em contrato. Sem seguro.
* Forma de Pagamento: Boleto Bancário para 30 (trinta) dias
* Validade: Orçamento válido por 30 dias para o período e quantidade(s) orçada(s). Sujeito a disponibilidade em estoque.
SERVIÇOS INCLUSOS:
* Troca de equipamentos por problemas de hardware 8x5 (8h por dia, 5 dias úteis da semana) das 09hs00 às 18hs00, com tempo de resposta e solução do problema em até 12 horas após abertura do chamado;
* Serviços de Help Desk para suporte, com abertura de chamados via telefone;
* É necessário ter o número de série do equipamento para abertura de chamado através dos telefones (31) 2535 2488
* A troca de equipamento se aplica somente a problemas de hardware;
* Em caso de atendimento por problemas de virus, configurações e ou mau uso, será cobrada visita técnica no valor de R\$ 90,00. Atendimentos fora do horário comercial serão cobrados adicionalmente.
* O uso e instalação de qualquer outro software além dos já instalados serão de responsabilidade do locatário.
* Entrega dos equipamentos - A entrega física consiste em desembalar, colocar o equipamento sobre a mesa e interconectar os cabos de dados e de energia de forma correta.
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

 1



DMC Informática Ltda.
CNPJ: 08.337.791/0001-51
Av. do Contorno, 6.656 Loja 14 - Savassi - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044
Fone / Fax: (31) 2535-2488
locacao@ciadomicromg.com.br
www.ciadomicromg.com.br

- * Observações Complementares: É necessário que o local esteja preparado, com os devidos pontos de energia identificados (110/220v) e pontos de rede prontos.
- * Filtros de linha, extensões, cabos de conexão especiais, estabilizadores e no-breaks são de responsabilidade do contratante, caso não constem no pedido
- * Prazo de Entrega: até 07 dias úteis após aprovação do cadastro/locação.

Belo Horizonte, 02 de JANEIRO de 2018.

DMC INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.337.791/0001-51

- Para Cadastro enviar via FAX: Última Alteração Contrato Social / Cartão CNPJ / Ficha Cadastral / Comprovante de Endereço da empresa / Carteira de identidade e CPF dos sócios.

locacao@ciadomicromg.com.br
Fone / Fax: (31) 2535-2488

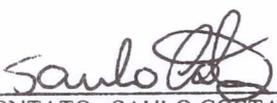


003/2018	ORÇAMENTO ALUGUEL DE COMPUTADORES
----------	--

EMPRESA CASA DE APOIO DA CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM CNPJ.: 00.211.504/0001-50 Rua das Paineiras, 1148 – Bairro Eldorado Cep: 32.310-400 Contagem / MG			
CONTATO Fabiane	Telefone (31) 3392-9199	E-mail <u>fabiane@casadeapoio.org.br</u>	Data 05/01/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	ALUGUEL DE MICRO COMPUTADOR CORE I3 3.2GHZ 04GB RAM HD500GB DVDRW, MONITOR LCD 18,5", TECLADO E MOUSE USB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7	05	un	POSITIVO	R\$ 164,00	R\$ 820,00

01 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :
 PRAZO DE ENTREGA: 015 DIAS ÚTEIS
 ATRASO PAGAMENTO: REAJUSTE CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
 ATRASO NA ENTREGA: MULTA DE 0,33% POR DIA DE ATRASO.
 VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

02 – DADOS DO FORNECEDOR	
NOME : ANY CONSULTING TECNOLOGIA LTDA  CONTATO : SAULO COSTA E-MAIL: saulo.costa@anyconsulting.com.br	CNPJ : 23.822.485/0001-02 Rua da Bahia, 2735 Loja 02 Bairro Lourdes Cep: 30.160-012 Belo Horizonte / MG TELEFONE / FAX : (31) 2555 3511